

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ACATA O VETO TOTAL DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI
N.º 3.527/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS
NOMENCLATURAS DE ‘EDUCAÇÃO ESPECIAL’ PARA ‘EDUCAÇÃO
INCLUSIVA’ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2025

*“ACATA O VETO TOTAL DO PODER
EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º
3.527/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DAS NOMENCLATURAS DE
‘EDUCAÇÃO ESPECIAL’ PARA ‘EDUCAÇÃO
INCLUSIVA’ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
OURO FINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”*

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica ACATADO O VETO TOTAL do Chefe do Poder Executivo Municipal, objeto do Ofício nº 094/2025, ao Projeto de Lei n.º 3.527/2025, que dispõe sobre A ALTERAÇÃO DAS NOMENCLATURAS DE ‘EDUCAÇÃO ESPECIAL’ PARA ‘EDUCAÇÃO INCLUSIVA’ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 29 de abril de 2025.

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente (2025-2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:05E05C45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2025. Edição 4013
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>